

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

PORTARIA Nº 2251/2022

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão, no âmbito da Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social - SITC, conforme dispõe a Resolução COEPEA/FURG nº 75, de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Comissão terá como atribuições:

- I - elaborar estudo interno, avaliando a viabilidade de adesão e, sendo o caso, definindo o modelo de organização do trabalho para adesão ao Programa de Gestão da FURG; e
- II - acompanhar o processo de implementação e seus resultados.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

Maria Rozana Rodrigues de Almeida (Coordenadora);
Karina da Silva Molina; e
Taís Dias Legemann.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 08 de setembro de 2022.

Maria Rozana Rodrigues de Almeida
Secretária de Integridade, Transparência E Controle Social